Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 2/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar durante o exercício de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei 2.374/2022, art. 4º-A, VI, que autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada,

R E S O L V E

Artigo único. Autorizar a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 4.500,00, aumentando a rubrica 0103100042.001000-3.3.90.35.01.00.00-1068 e reduzindo a rubrica 33.90.14.00.00.00- 1064 durante o exercício de 2023.

Agudo, 05 de julho de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver.ª Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário